



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Decreto Nº 13027, de 24 de maio de 2013.

*Dispõe sobre alteração de endereço da  
EMEIEF. Emílio Amadei Beringhs.*

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A EMEIEF. Emílio Amadei Beringhs, criada pelo Decreto Estadual nº 33.433/91 e pela Resolução SE nº 297, de 26 de 26/12/91, transferida para a administração municipal pela Resolução SE 85, de 31/05/02 e reorganizada pelo Decreto Municipal nº 9856, de 28/03/03, passa a funcionar no seguinte endereço: Estrada Municipal Amácio Mazzaropi, nº 691, Loteamento Jardim Marlene Miranda.

Art. 2º A escola conta com classes funcionando em prédio localizado na Estrada Antonio de Angelis, nº 75, bairro Cataguá.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de maio de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoriade Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON  
Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 24 de maio de 2013.

EDUARDO CURSINO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo